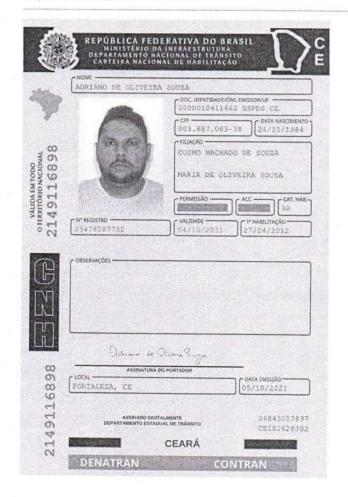
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ECURSO ADMINISTRATIVO CP 05.010/2023

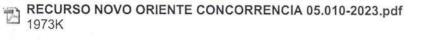
mensagem

os construcoes <aosconstrucoes 2020@gmail.com> ara: pmno.2022@gmail.com, pmno.licitacao@gmail.com

Aguardo retorno do recebimento

Atenciosamente,

Adriano Souza







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.001.303/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL AOS CONSTRUCOES LT	TDA .		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AOS CONSTRUCOES	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 41.20-4-00 - Construção			
33.14-7-07 - Manutenção comercial (Dispensada * 38.11-4-00 - Coleta de re: 38.12-2-00 - Coleta de re: 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura para 42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.91-0-00 - Obras portu. 43.11-8-01 - Demolição de 43.13-4-00 - Obras de ter 43.19-3-00 - Serviços de 43.22-3-02 - Instalação e 43.22-3-02 - Instalação e 43.91-6-00 - Obras de fur 49.23-0-02 - Serviço de ter 49.24-8-00 - Transporte re 19.29-9-02 - Transporte re 19.12-0-00 - Serviços de 71.12-0-00 - Serviços de 71.12-0-00 - Serviços de 71.19-7-03 - Serviços de	síduos não-perigosos síduos perigosos de rodovias e ferrovias sinalização em pistas rodoviárias e abanização - ruas, praças e calçadas de redes de abastecimento de água, dárias, marítimas e fluviais le edifícios e outras estruturas rraplenagem preparação do terreno não especifica manutenção elétrica manutenção de sistemas centrais de ndações ransporte de passageiros - locação di	neroportos coleta de esgoto e construções ados anteriormente ar condicionado, de ventilação e automóveis com motorista ob regime de fretamento, intern	s correlatas, exceto obras de o e refrigeração municipal, interestadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO AV MISTER HULL		NÚMERO COMPLEMENTO 101	
CEP 60.356-682	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO BEZERRA	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÓNICO AOSCONSTRUCOES202	20@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9672-4744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1207	ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 09:05:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

02/08/2023, 09:05 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.001.303/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E I ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL AOS CONSTRUCOES L'	TDA			
77.32-2-01 - Aluguel de 1 81.21-4-00 - Limpeza em	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS máquinas e equipamentos para 1 prédios e em domicílios de limpeza não especificadas a	construção sem op	erador, exceto an	daimes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr				
LOGRADOURO AV MISTER HULL		NÚMERO 5080	COMPLEMENTO 101	
CEP 60.356-682	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO BEZERRA	MUNICÍPIO FORTALEZA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AOSCONSTRUCOES202	20@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9672-4	1744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL B/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		200	
SITUAÇÃO ESPECIAL			I DA	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 09:05:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 2062 1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará AOS CONSTRUCOES LTDA Nome: (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO VIAS DO ATO **EVENTO** QTDE 002 ALTERACAO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL 020 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 051 1 046 1 TRANSFORMACAO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 1 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: FORTALEZA Nome: Local Assinatura: Telefone de Contato: ___ 23 Fevereiro 2022 Data 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): Processo em Ordem SIM SIM À decisão Data NÃO Responsável Responsável Data Responsável Data DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3ª Exigência 4º Exigência 5ª Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Vogal Vogal Data Vogal Presidente da _ Turma OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 23202265578 em 24/02/2022 da Empresa AOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 40001303000143 e protocolo 220274932 -22/02/2022. Autenticação: BDDC36A6CB44FC8449A677189756DB5B8FFF88CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.493-2 e o código de segurança dmxb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEAR

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.493-2	CEP2200241701	22/02/2022

ssinatura
2022
2







ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em 24/10/1984, natural de Caucaia/CE, portador do R.G. n°. 2000010411462 SSP/CE e do CPF n° 003.687.063-38, residente e domiciliado na Rua Sergio Monte, n° 39, Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.345-845;

Na condição de titular da empresa AOS CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa com sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, na Avenida Mister Hull, nº 5080, Sala 101, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-682, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.001.303/0001-43 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 2360022192-9, por despacho de 03/12/2020, resolve alterar o contrato social, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade resolve alterar o nome empresarial para: AOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula 2ª – O capital da sociedade que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a integralização de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), oriundos de recursos próprios do sócio.

Cláusula 3^a – fazendo uso do que permite o § 3° do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora passando o seu registro de **EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

AOS CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em 24/10/1984, natural de Caucaia/CE, portador do R.G. nº. 2000010411462 SSP/CE e do CPF nº 003.687.063-38, residente e domiciliado na Rua Sergio Monte, nº 39, Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.345-845;

I - DO TIPO DA SOCIEDADE

A empresa será Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052do Código Civil – Lei 10.406/02.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AOS CONSTRUÇÕES LTDA



1

nome de fantasia: AOS CONSTRUCOES;



III - DO OBJETO SOCIAL

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.91-0-00 Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

IV - DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Mister Hull, nº 5080, Sala 101, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-682, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins;

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil), quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.



2

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202265578 em 24/02/2022 da Empresa AOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 40001303000143 e protocolo 220274932 22/02/2022. Autenticação: BDDC36A6CB44FC8449A677189756DB5B8FFF88CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.493-2 e o código de segurança dmxb Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



VI - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 27 de novembro de 2020, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo único sócio ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações ad judicia, que poderão ser por prazo indeterminado.

VIII - DO BALANÇO GERAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

IX - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio.





A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

XI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – O Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- Se Enquadra na condição de Microempresa;

XII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, que produza os efeitos legais.

Fortaleza - CE, 27 de janeiro de 2022.

Adriano de Oliveira Souza Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEAF

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.493-2	CEP2200241701	22/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
003.687.063-38	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	23/02/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	0 1 1
Selo Ouro - Certifica	do Digital	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



pág. 8/9

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AOS CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 40.001.303/0001-43 e protocolado sob o número 22/027.493-2 em 22/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202265578, em 24/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o

sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

tv atar hermo nym	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
003.687.063-38	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	23/02/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb and ado Digital	and the many

Documento Principal

THE PROPERTY OF THE	Assinante(s)	为位于60%。100%。100%。100%。100%。100%。100%。100%。1
CPF	Nome	Data Assinatura
003.687.063-38	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	23/02/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gover om	70/2
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2022, às 10:58.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/027.493-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202265578 em 24/02/2022 da Empresa AOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 40001303000143 e protocolo 220274932 22/02/2022. Autenticação: BDDC36A6CB44FC8449A677189756DB5B8FFF88CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.493-2 e o código de segurança dmxb Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEAR

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202265578 em 24/02/2022 da Empresa AOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 40001303000143 e protocolo 220274932 - 22/02/2022. Autenticação: BDDC36A6CB44FC8449A677189756DB5B8FFF88CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.493-2 e o código de segurança dmxb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/9





Ilustríssimo Senhor,

DD. Presidente, da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará.

> Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.010/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE- CEARÁ MAPP 2208 -SOP

A EMPRESA AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43, situada a Av. Mister Hull, 5080, Sala 101, Antônio Bezerra - Fortaleza - Ceará, representado por seu Titular o Sr. Adriano de Oliveira Souza, CPF nº 003.687.063-38 e RG 2000010411462 -SSP - CE, legalmente constituído, em prazo hábil, com fundamento nos arts. 5°, XXXIV e LV. "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea "a)" e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO DE CONTRARRAZÕES, contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Central de Licitação que a julgou como inabilitada no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. Não se convença das razões abaixo formuladas e, "spont propria", não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela INABILITAÇÃO da signatária, consoante os termos que passa a expor.

Termos em que pede deferimento.

Fortaleza – Ceará, aos 18 de agosto 2023.

ADRIANO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ADRIANO

SOUZA:003

SOUZA:0036870633

68706338

Dados: 2023.08.18 13:51:29 -03'00'





Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.010/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE- CEARÁ MAPP 2208 - SOP

Razões do Recurso/Contrarrazões/

Recorrente: AOS CONSTRUÇÕES LTDA

Insurge-se a **RECORRENTE** em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Novo Otiente - CE, que decidiu pela Inabilitação da empresa Recorrente: **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, junto ao certame supramencionado.

Dessa forma a ora **RECORRENTE** apresenta suas **CONTRARRAZÕES** a decisão da CPL alegando, em apertada síntese, que:

A respeitável Comissão Permanente de licitação alega que a RECORRENTE não apresentou prova de Habilitação nos Itens: 7.3.6.2 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.010/2023.

(...) QUANTO A PERTINÊNCIA DO FATO ENSEJADOR DA DECLARADA INABILITAÇÃO?

Ora, vejamos que houve um enorme equívoco, (*). Inegavelmente, a RECORRENTE, APRESENTOU SIM a do item 7.3.6.2:

7.3.6-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.6.1-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

7.3.6.2 Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço (s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIDIRDO), 19.359.12 M²;

7.3.6.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIDIRDO),;

AOS CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682





Esclarecimentos acerca de qualificação técnica

Dúvidas sobre a documentação a ser apresentada, por profissionais e empresas da área tecnológica, em processos licitatórios, bem como sobre a exigência de comprovação de capacidade técnica, são recorrentes. No sentido de buscar esclarecer questões relativas ao assunto, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (Crea-CE) traz alguns pontos, previstos em legislação específica, para consulta:

- O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica (art. 47, da Resolução 1025/2009 – Confea);
- A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico (art. 48, da Resolução 1025/2009 Confea);
- A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico (parágrafo único, art. 48, da Resolução 1025/2009 Confea);
- É vedada a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome da pessoa jurídica (art. 55, da Resolução 1025/2009 – Confea);
- A CAT constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico (parágrafo único, art. 55, da Resolução 1025/2009-Confea).

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 – 682





Ainda sobre o assunto, é importante saber que AT certifica informações constantes no Crea em face do registro e baixa da ART ou do atestado individual por profissional. O Crea-CE não possui, portanto, competência legal para emitir certidão que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa, pois a Lei 5.194/1966 não prevê este documento.

Sobre a Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, verifica-se, em seu art. 30, que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 10 A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 – 682





competentes, limitadas as exigências a: (Redata da pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 50 É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Ora, conforme se pode observar, as exigências de Qualificação Técnica são limitadas ao Registro ou Inscrição na entidade profissional competente, o que já foi comprovado no processo licitatório.

AOS CONSTRUCOES LTDA

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 – 682 Fones: (85) 996724744 / (85) 32181149





DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo de CONTRARRAZÕES plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu em Diário oficial do da União aos 17(dezessete) dias do mês de agosto de 2023, sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

DO EQUÍVOCO COMETIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão, quando da análise para fins de habilitação da documentação apresentada pelas licitantes, proferiu decisão onde inabilitou a RECORRENTE.

De outro turno, apesar de ter a RECORRENTE, apresentado o requerido a prova de documentos constantes no Processo.

DO MÉRITO

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a confusão cometida por essa respeitável Comissão Central de Licitação na decisão administrativa acima apontada, faz-se necessária a transcrição do regramento editalício inerente à documentação referente a Itens: 7.3.6.2, do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05.010/2023.

Não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, aprevalência do Interesse Público.

Tinha pleno conhecimento a RECORRENTE de todas as condições referido edital, tanto que, não houve por parte da mesma qualquer manifestação ou pedido de impugnação do edital com referência aos quesitos obrigatórios ora questionados.

DO DIREITO

A presente CONTRARRAZÕES versa, em suma, sobre aos documentos de Habilitação, exigíveis para fins de participação em licitação.

Essas demonstrações foram previstas no artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Vale frisar que a RECORRENTE se inscreveu para participar do processo licitatório, objeto do pré-falado Edital, sempre consciente, de modo claro e inequívoco, de sua qualificação jurídica, bem como, de sua regularidade fiscal e requere que peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da

AOS CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682



Procuradoria do Estado do Ceará, responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas e junto processos anteriores que foram Habilitada a Empresa supra mencionada com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

De Fortaleza (CE), para Novo Oriente (CE), aos 18 de agosto de 2023.

ADRIANO

Assinado de forma

digital por ADRIANO

DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SOUZA:0036870633 SOUZA:003

68706338

Dados: 2023.08.18

13:52:01 -03'00'

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682